



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI N° 001/2025, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO ENTORNO DA IGREJA DA COMUNIDADE BURITI, COM CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO ÁREA DE LAZER E ESPAÇO DESTINADO ÀS CRIANÇAS.

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação de uma praça pública ao redor da igreja localizada na Comunidade Buriti, abrangendo as seguintes melhorias e infraestruturas:

- I** - Pavimentação do entorno, incluindo o calçamento para facilitar o acesso dos moradores;
- II** - Criação de um espaço destinado ao lazer e convivência social;
- III** - Construção de uma área específica para recreação infantil, com instalação de brinquedos e estruturas adequadas;
- IV** - Construção de um estacionamento ao redor da praça.

Art. 2º A praça deverá ser projetada em conformidade com as normas de acessibilidade, garantindo o uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º As obras e melhorias deverão priorizar o uso de materiais sustentáveis, bem como respeitar a paisagem natural, cultural e a arborização da região.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador – PT

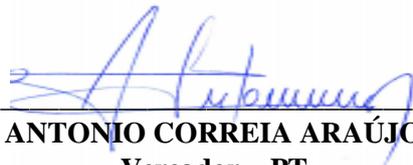


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar um espaço de convivência e lazer para os moradores da Comunidade Buriti, especialmente crianças, jovens e idosos. A igreja é um ponto de referência na região, e a construção de uma praça no local promoverá maior interação social, valorização da área e melhorias na qualidade de vida da população. Além disso, a implementação do calçamento ao redor da igreja facilitará o acesso ao entorno, inclusive em períodos chuvosos, garantindo maior segurança e conforto.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**



ANTONIO CORREIA ARAÚJO
Vereador – PT